



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>1291 / 2020</u> <u>Of. 2432</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor da Companhia de Água e Esgotos do Estado de Rondônia, informações quanto ao fornecimento de água no Bairro Tancredo Neves, Município de Porto Velho – RO. O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer informações quanto ao fornecimento de água no Bairro Tancredo Neves, em Porto Velho – RO. Neste contexto, vale ressaltar que os moradores daquela localidade padecem com a escassez de água encanada, o que dificulta a realização de atividades cotidianas, vez que é de conhecimento público e notório a essencialidade do fornecimento de água portátil. Assim, justifica-se a importância da prestação de informações das razões que ocasionaram a suspensão do fornecimento de água e as medidas adotadas para o pleno restabelecimento. Para tanto, peço apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 13 de outubro de 2020.  Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, A presente proposição, com base nos artigos 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual combinados com os artigos 67, inciso II; 146; inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de esclarecimentos quanto ao fornecimento de água no Bairro Tancredo Neves em Porto Velho – RO. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Desta forma, esclarece-se que há relatos da população do referido bairro, vem sofrendo com a suspensão do fornecimento de água, causando prejuízos aos moradores e comerciantes, salientando que alguns até precisam recorrer a vizinhos que tem poço, para que não haja um prejuízo financeiro e produtivo, visto que os moradores são forçados a racionar água incessantemente, afim de que não haja prejuízos tão impactantes devido à falta de distribuição de água. Insta salientar, que a água é um recurso natural essencial na vida das pessoas, que tem todos os aspectos da civilização humana, do desenvolvimento agrícola e industrial aos valores culturais na sociedade, pois a suspensão do fornecimento de água causa prejuízos econômicos no Município.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / ____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Nesse contexto, compete a CAERD, segundo o Decreto nº 4334 de 22 de setembro de 1989, no seu regulamento dos serviços públicos de água e esgotos sanitários da companhia de água e esgotos de Rondônia – CAERD, vejamos: <i>Art. 2º - (...) tem por finalidade operar, conservar, explorar, ampliar, manter e melhorar os serviços públicos de águas e esgotos sanitários nas comunidades cujos sistemas estejam sob sua responsabilidade.</i> Igualmente, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos: <i>Art. 31. [...]</i> <i>§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.</i> Assim, a presente proposição tem por objetivo obter informações detalhadas das causas que ocasionaram a falta de abastecimento de água para a população do bairro Tancredo Neves.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Em razão do exposto, com o objetivo de fiscalizar os órgãos responsáveis, acompanhar a execução dos serviços, informar a população e cumprir nossa função constitucional, peço aos nobres pares apoio ao encaminhamento do presente Requerimento. Dessa forma, peço apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento, por ser um dever do Estado e pela importância do tema. 			